

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOGS AND CATS LTDA
CNPJ nº 53.872.504/0001-68



RODRIGO MICHALSKI SIMAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 722.418.880-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1076149481, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL AMERICO, 100, APT 402, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88117310, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DOGS AND CATS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208253976, com sede Avenida Presidente Kennedy, 1953, :cp006/cp007, Campinas São José, SC, CEP 88102401, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.872.504/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA WANDERLEI JUNIOR, 305, LOJA 04, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-010.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS E HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AIDA MARIA DA COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/12/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 034.906.269-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4600909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL AMERICO, 100, BARREROS/SAO JOSE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88117310, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO MICHALSKI SIMAO, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio RODRIGO MICHALSKI SIMAO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio AIDA MARIA DA COSTA, da seguinte forma: venda em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81500001162075

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259686859 Protocolo 259686859 de 04/02/2025 NIRE 42208253976

Nome da empresa DOGS AND CATS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347384970470165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



http://assinadorweb.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wCufEqYX5mgA&chave2=Ug8cwmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03490626923-AIDA MARIA DA COSTA|72241888097-RODRIGO MICHALSKI SIMAO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOGS AND CATS LTDA
CNPJ nº 53.872.504/0001-68

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

AIDA MARIA DA COSTA, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AIDA MARIA DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE - SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

AIDA MARIA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/12/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 034.906.269-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4600909, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL AMERICO, 100, BARREROS/SAO JOSE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88117310, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade gira com o nome empresarial DOGS AND CATS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA WANDERLEI JUNIOR, 305, LOJA 04, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-010.

Req: 81500001162075

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259686859 Protocolo 259686859 de 04/02/2025 NIRE 42208253976

Nome da empresa DOGS AND CATS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347384970470165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOGS AND CATS LTDA
CNPJ nº 53.872.504/0001-68

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS E HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 09/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	Aida Maria da Costa	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AIDA MARIA DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81500001162075

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259686859 Protocolo 259686859 de 04/02/2025 NIRE 42208253976

Nome da empresa DOGS AND CATS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347384970470165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOGS AND CATS LTDA
CNPJ nº 53.872.504/0001-68

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ/SC, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO MICHALSKI SIMAO

AIDA MARIA DA COSTA

Req: 81500001162075

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259686859 Protocolo 259686859 de 04/02/2025 NIRE 42208253976

Nome da empresa DOGS AND CATS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347384970470165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2025



259686859

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DOGS AND CATS LTDA
PROTOCOLO	259686859 - 04/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208253976
CNPJ 53.872.504/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025
SOB N: 20259686859

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259686859

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03490626923 - AIDA MARIA DA COSTA - Assinado em 06/02/2025 às 10:25:51

Cpf: 72241888087 - RODRIGO MICHALSKI SIMAO - Assinado em 06/02/2025 às 10:18:29